

**PORTARIA Nº 005/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora Elaine do Nascimento Kale, lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de pagamento de despesas de condomínio do imóvel sede da Agersa, referente ao exercício de 2024, conforme Nota de Empenho nº 00020/2024, de 19 de janeiro de 2024, com o contratado Condomínio Guandu Center, CNPJ nº 02.022.836/0001-12, conforme documentação constante no processo nº 869/2024, nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** São atribuições da fiscal do contrato ora designado:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua execução em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III – Conferir e atestar a correspondente nota fiscal/fatura para pagamento dos serviços;
- IV - Acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à contratada e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.
- V - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2024.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

